

# Microcrédito como fomento ao empreendedorismo na base da pirâmide social

Leandro Alice (UFSM – RS/Brasil) - leandro\_alice@terra.com.br  
• Universidade Federal de Santa Maria – Centro de Tecnologia – sala 305  
Av. Roraima, Cidade Universitária, 97105-900, Santa Maria-RS, fone: (55) 55-3220-8619  
Janis Elisa Ruppenthal (UFSM – RS/Brasil) - profjanis@gmail.com

**RESUMO** É oportuno analisar o microcrédito como ferramenta de fomento ao empreendedorismo. Ampliar os serviços de crédito à base da pirâmide social visa mitigar as desigualdades e exclusão social, fatores contributivos que emperram o crescimento e desenvolvimento econômico. A inclusão social, através do empreendedorismo, tem sido objeto de estudos nas economias capitalistas. No sistema financeiro tradicional, buscou-se contextualizar a concessão de crédito para a população de baixa renda, visando desenvolver o empreendedorismo como propulsor do surgimento de alternativas ocupacionais. Evidencia-se que a distribuição igualitária do crédito, mediante um sistema financeiro dinâmico, é preconizar o crescimento e desenvolvimento econômicos. Nesse sentido, o microcrédito pode ser um instrumento de amplo alcance às comunidades mais pobres, na promoção de mudanças sociais.

**Palavras-chave** Crédito; Redução da Pobreza; Inclusão Social; Empreendedorismo.

**ABSTRACT** *It is appropriate to investigate how microcredit can be a tool to promoting entrepreneurship. By expanding the services of the credit base of the pyramid it is intended to mitigate inequalities and social exclusion, which are contributing factors that hinder economic growth and development. Social inclusion through entrepreneurship has been the subject of study in many capitalist economies. In the traditional financial system the aim is to contextualize the granting of credit to the low-income population in order to develop entrepreneurship as a driver of the emergence of occupational alternatives. It is evident that the equitable distribution of credit through a financial system is the recognition of dynamic growth and economic development. Accordingly, microcredit can be a tool for reaching the poorest communities in the promotion of social change.*

**Keywords** *Credit, Impoverished, Social Inclusion; Entrepreneurship*

## 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se uma análise do microcrédito como fomento para o combate à pobreza, via empreendedorismo, voltado a uma parcela da população financeiramente excluída. Nesse sentido, o conhecimento e a experiência acumulados têm demonstrado que a pobreza é um fenômeno que se encontra diretamente relacionado à falta de ocupação remunerada e que, as desigualdades existentes, entre as classes na sociedade, encontram respaldo na exclusão social. Nesse cenário, mitigar a pobreza passou a ter destaque no meio político e em estudos econômicos, especialmente em países com alto grau de desigualdade social, incluindo o Brasil. Dentre os inúmeros problemas, o que mais se destaca na sociedade moderna, é o desemprego, fator contributivo para emperrar o crescimento e o desenvolvimento econômicos.

Dados indicam que o mercado de trabalho brasileiro tem passado por uma série de transformações em sua estrutura de ocupações e apontam para uma redução na taxa de assalariamento da população economicamente ativa. A contrapartida involuntária dessa situação tem sido verificada tanto na expansão da faixa de trabalhadores autônomos como na expansão de microempreendimentos. Todavia, pelo próprio contexto em que surge essa tendência, está o curto horizonte de vida desses empreendimentos. Na maioria das vezes, o Sistema Financeiro Nacional (SFN) tem priorizado sua atuação a determinados nichos econômicos, cuja renda *per capita* é mais expressiva. Como consequência dessa restrição, a base da pirâmide social fica desassistida dos serviços de crédito, indispensáveis ao bom andamento de qualquer atividade econômica.

Muhammad Yunus, Prêmio Nobel, em 2006, tornou-se conhecido por inovar a experiência do microcrédito no mundo, ao criar um banco do varejo – *Grameen Bank*. Yunus canalizou recursos financeiros próprios às classes menos favorecidas e excluídas do sistema financeiro tradicional e evidenciou que, para as operações de microcrédito, se faz necessário levar em conta aspectos relevantes, tais como, econômico, cultural e político – inerentes a cada região. Com isso, Yunus e Jolis (2000) manifestam que as operações de crédito não possuem uma fórmula padronizada e rígida, aplicável a determinada economia. Por esse motivo, estudos e pesquisas relacionados à economia capitalista têm demonstrado que a economia brasileira possui dinâmica própria e peculiar, em relação à erradicação da pobreza (GIAMBIAGI e MOREIRA, 1999; CARDOSO *et al.*, 2002).

Não se objetiva focar na pobreza, mas tornar evidente que a superação dela e a minimização dos seus efeitos são indispensáveis nas ações políticas e econômicas. A inclusão social, através da formalidade, tem sido objeto de análise nas economias capitalistas dos países emergentes, proporcionando importantes resultados sobre as sistemáticas adotadas. Neste sentido, vários são os aspectos sobre o funcionamento das operações financeiras pelos agentes econômicos do sistema financeiro, destacando-se as operações de microcrédito, destinadas a fomentar o empreendedorismo na população de baixa renda.

## 2. A RELAÇÃO ENTRE CRÉDITO, POBREZA E EMPREENDEDORISMO

O grau de desenvolvimento de um país pode ser medido através de inúmeros indicadores econômicos. Dentre estes, indiscutivelmente, pode-se assegurar que um dinâmico sistema financeiro é certamente potencializador do crescimento econômico, desde que para isso, atenda à condição necessária, em termos de amplitude e diversificação, ou seja, um sistema forte o suficiente, a ponto de atrair poupadores e investidores nacionais e/ou estrangeiros. Para Vasconcellos e Garcia (2001), o crescimento e o desenvolvimento econômico estão concêntricos em discussões de estratégias de longo prazo, pois procuram identificar quais as medidas que devem ser adotadas à elevação econômica de forma equilibrada e auto-sustentada. Schumpeter (1988) deixa evidente seu ponto de vista sobre o que chamou de fenômeno fundamental do desenvolvimento. Relaciona o processo de desenvolvimento econômico às mudanças descontínuas na produção de bens e serviços, sendo que, para haver desenvolvimento, é necessário existir inovação; para existir inovação, é necessário que haja empresário e, finalmente, para que haja empresário, é necessário existir crédito. A partir

dessa lógica sequencial, destaca-se a figura do empreendedor, como sendo o indivíduo dotado de capacidade inovadora produtiva, assumindo o papel de agente fundamental no processo de crescimento e desenvolvimento econômico (SCHUMPETER, 1988; KIRZNER, 1997; CARREE e THURIK, 2003).

No raciocínio de Schumpeter, indiscutivelmente, o crédito é essencial ao processo econômico. Porém, fornecer crédito necessário para a realização das inovações, é função de um grupo de indivíduos denominados capitalistas. Esses recursos provêm dos fundos gerados por inovações bem sucedidas e/ou pela capacidade que as instituições financeiras têm para criar poder de compra, através do multiplicador bancário (FORTUNA, 2005). A existência dos ofertantes de crédito no mercado é que caracteriza o sistema capitalista e, a partir do crédito ofertado, viabiliza novas combinações e contribui para o desenvolvimento almejado (GITMAN, 2004).

O microcrédito deve ser compreendido como a concessão de crédito de baixo valor, destinado a micro e pequenos empreendimentos, geralmente informais, porém com alto potencial produtivo e com finalidade de alavancar as atividades iniciais, que contribuirão para o desenvolvimento dos negócios (SEBRAE, 2009). O objetivo está em prestar assistência financeira à parcela da população que compõe a base da pirâmide social, que não dispõe de patrimônio e/ou rendimento suficiente para apresentar garantias reais nas operações financeiras convencionais. Esses empreendedores são, na maioria das vezes, excluídos do acesso ao crédito concedido pelas instituições financeiras tradicionais, que compõem o SFN (BARONE *et al.*, 2002). Nesses termos, pode-se dizer que certamente existem inúmeras inovações, mesmo que incrementais, mas que ainda não ingressaram no mercado, por falta de microcrédito.

Os estudos *schumpeterianos* acerca da necessidade de crédito ao empreendedor, na produção de bens e serviços, se coadunam aos de Sen (2000), quando referencia a liberdade da capacidade do indivíduo como fator pré-existente ao seu desenvolvimento. Para Sen (2000), os conceitos de pobreza e capacidade não podem estar desvinculados, pois renda é um meio fundamental para obter capacidades. É a partir dessas capacidades ampliadas que os indivíduos tenderiam a aumentar seu potencial produtivo, conduzindo à elevação significativa da renda, que não poderia dar-se ao contrário. Melhor educação básica e serviço de saúde, por exemplo, contribuiriam diretamente na melhoria da qualidade de vida, o que certamente teria impacto em um aumento potencial na renda e, assim, reduziria a distância da pobreza medida por ela. “Quanto mais incluso for o alcance da educação básica e dos serviços de saúde, maior será a probabilidade de que, mesmo os potencialmente pobres, tenham uma chance maior de superar a penúria” (SEN, 2000, p.113).

É convencionalizado que o desemprego acarreta outras privações na vida dos indivíduos, principalmente de ordem física e emocional, embora a questão renda esteja resguardada, provisoriamente, através do auxílio-renda ou auxílio-desemprego. Porém, na inexistência desses, o desemprego tem efeitos ainda mais avassaladores, além da renda - ausência de motivação para trabalhar, perturbações psicológicas, perda de habilidades e autoconfiança (ARGOLO e ARAÚJO, 2004). As relações familiares e a exclusão social dos indivíduos, também sofrem profundos danos com a falta de emprego. Neste sentido, é indiscutível que as limitações impostas pela privação da capacidade do indivíduo venham impactar no desenvolvimento econômico, trazendo problemas em maiores dimensões.

A natureza social de determinado investimento está na sua capacidade de integrar as necessidades básicas de um indivíduo, capaz de causar impactos na qualidade de vida à população pobre, de modo a não só garantir renda, mas também, de prepará-los à realidade das economias globalizadas e competitivas. Dessa forma, deve ser reforçada a concepção de política social, como conjunto de programas e ações contínuas no tempo, que afetam concomitantemente vários fatores das condições básicas de vida da população pobre e é retratada pela exclusão social (SANTOS, 2007).

Nesse contexto, em áreas onde há concentração de pobres, a melhoria econômica e social depende de um conjunto de investimentos, que não se limitam à educação, saúde, alimentação e outros programas emergenciais. O dinamismo econômico que leva a aumentar a geração de empregos e ampliar a estrutura atual do mercado de trabalho, depende de melhorar a infra-estrutura urbana, para que possibilite atrair e reter capitais. São necessários ainda, investimentos e ações de reestruturação urbana, que ampliem e diversifiquem as oportunidades culturais e de lazer, re-

duzindo os isolamentos sócio-culturais e os níveis de violência nelas existentes. Logo, depende da dinâmica de uma participação social efetiva, de forma a implantar as bases para um desenvolvimento humano, simultaneamente ao desenvolvimento econômico.

Dessa forma, Yunus e Jolis (2000) partem do princípio de que o microcrédito é um instrumento de promoção social e geração da cidadania, que não combina com uma política assistencialista. Isso, porque o assistencialismo apenas contribuiria para sustentação e não superação da posição sócio-econômica, na qual determinado grupo se encontra (CARDOSO *et al.*, 2002).

### 3. OPORTUNIDADES E INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO MICROCRÉDITO

A distribuição igualitária do crédito é certamente a ação mais viável para enfrentar a moderna dinâmica das economias. O acesso ao crédito da população de baixa renda, segundo Santos (2007), é uma das funções propulsoras ao surgimento de alternativas ocupacionais, aumento de produtividade, viabilização de novos empreendimentos e, conseqüentemente, o aquecimento da economia que possibilita o desenvolvimento da sociedade. Dessa forma, o instrumento de microcrédito passa a ser uma importante alternativa no combate à pobreza e à exclusão social.

No SFN e no que se refere às práticas de microcrédito, porém, podem ser verificados sinais de que essas instituições afastam-se das características primordiais, que convencionam esse instrumento como um importante elemento no combate à pobreza. As altas taxas de juros, sistema de garantias, a lógica bancária das aplicações e na destinação dos recursos, além da burocracia na concessão de empréstimos, são fatores que tendem a afastar, cada vez mais, a população de baixa renda do acesso ao crédito, por não possuir condições de atender aos requisitos. Essa população, apesar da sua extensão, não representa um mercado atraente às instituições do SFN, já que essa operação representa elevado nível de custo unitário, além de alta taxa de risco. Por outro lado, há uma modesta percepção, ao verificar que o microcrédito reúne atributos que podem minimizar os efeitos causados pela pobreza, promovendo crescimento e desenvolvimento econômico local e/ou regional.

O diferencial do *Grameen Bank*, colocado em prática por Yunus, das demais instituições financeiras tradicionais, consistia na criação de uma instituição financeira, que concedesse crédito à população pobre e que efetivasse mecanismos suficientes para romper com o círculo de pobreza. A proposta era fornecer crédito apenas aos produtores e não aos consumidores. A totalidade desses créditos estava destinada à aquisição de meios de produção ou insumos, tendo como público-alvo as mulheres. A particularidade da mulher, na visão do *Grameen Bank*, consistia em que haveria entre elas maior correspondência, em termos de responsabilidade e de valorização às oportunidades, na utilização do crédito, no sentido de melhorar a qualidade de vida da família. “[...] o leque de prioridades dos homens é bem diferente do das mulheres” (YUNUS e JOLIS, 2000, p.117).

Outro importante fator, na inclusão social pelo microcrédito, está no propósito de conceder créditos e empréstimos, sem a exigência de garantia real. Isso é compatível com sua finalidade, já que os recursos são destinados a quem não possui riqueza acumulada e encontra-se classificado como pobre e às margens dos serviços bancários. A concessão de crédito que não contemple o sistema de garantias convencionais das instituições financeiras, frente à inadimplência, devido ao risco envolvido nas operações, pode ser substituída pela criação de um modelo chamado “crédito solidário”. Basicamente, configura no conjunto de pessoas empenhadas a assegurar a dívida assumida por um dos membros dessa comunidade, caracterizando, assim, a ideia de responsabilidade solidária entre os componentes. Em caso de falta de pagamento dos recursos obtidos, junto aos agentes de crédito, o inadimplente deixa de pertencer ao sistema de crédito e não terá mais acesso a novos empréstimos. Suas chances de deixar a pobreza serão reduzidas significativamente. Possivelmente, esse seja o argumento mais forte, em favor da manutenção das baixas taxas de juros e dos pequenos índices de inadimplência.

As barreiras impostas pelas instituições financeiras tradicionais, na concessão de empréstimos aos pobres, fazem com que estes busquem alternativas de recursos no mercado informal de crédito. Esses créditos não são as melhores fontes de recursos financeiros, como forma de possibilitar investimento em atividades econômicas, pois devido às altas taxas de juros cobradas, impedem o desenvolvimento dos negócios e/ou sua expansão. Todavia, a renda gerada pelas atividades financiadas pelos agentes econômicos informais é pequena, em relação aos altos juros cobrados, impossibilitando a população pobre de melhorar sua condição social e, conseqüentemente, diminuindo sua qualidade de vida, forçando-os na permanência à margem da sociedade.

A ação de conceder crédito, estabelecida pelo sistema financeiro tradicional, somente aos que já possuem capitais e/ou poupança prévia, não altera em nada os níveis de pobreza da população. É necessário reformular essa prática, ao ponto de inverter o processo convencional e estender os benefícios às demais camadas da população na sociedade. Ampliar os benefícios do sistema financeiro, principalmente aos excluídos, pode ser tratado como sinônimo de expansão do crédito e uma melhor justiça social.

## 4. CONCEITOS, FINALIDADES E *MODUS OPERANDI* DO MICROCRÉDITO

O microcrédito, pelo uso de metodologias adequadas à realidade dos pequenos, bem como, agente de incentivo à responsabilidade, à auto-estima e à auto-suficiência econômica das pessoas, é reconhecido por organismos internacionais, Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, UNICEF e outros, como o instrumento de maior alcance às comunidades mais pobres e de promoção às mudanças sociais (SEBRAE, 2009).

Lhacer (2003) retoma a essência de que o microcrédito é a concessão de crédito para empreendedores dos setores formal e informal, que não tenham acesso ao sistema financeiro tradicional de crédito e que desejam montar, ampliar ou melhorar seu negócio. Segundo Yunus e Jolis (2000), o microcrédito vai além de conceder e receber crédito. Apresenta forte contribuição à mudança, não só econômica e pessoal, mas também social e política. Seu papel é ajudar indivíduos a atingir seu pleno potencial, tratando não somente de capital monetário, mas do capital humano. Dessa forma, o microcrédito pode ser visto como ferramenta que liberta os sonhos, quando se propõem a ajudar os pobres a atingir a dignidade, o respeito e dar sentido à vida.

As dificuldades em se atingir o núcleo da pobreza, deixam claro que o microcrédito não pode ser considerado um instrumento isolado e absoluto no combate à mesma. Outros elementos e/ou ações analisados por Sen (2000), devem ser considerados e são tão importantes quanto à obtenção do êxito com sustentabilidade. Embora seja de igual mérito, o desenvolvimento de políticas públicas, voltadas à educação e à formação profissional, na superação da pobreza, individualmente, não resulta em maior produtividade, maior renda e emprego aos pobres. Para Barone *et al.* (2002), a geração de trabalho e renda às famílias vêm desempenhando papel estratégico para o microcrédito, com o favorecimento de formas alternativas ocupacionais (empreendedorismo), além de um aumento produtivo dos micro e pequenos empreendimentos.

Geralmente, os pobres acabam por ser excluídos do acesso ao microcrédito, pois o SFN considera arriscado trabalhar com essa parcela da população, argumentando ser muito oneroso administrar os pequenos empréstimos solicitados. Yunus constata isso, quando retrata em sua obra, a posição do banco frente ao financiado: “os bancos desconfiam de que todo financiado vai fugir com o dinheiro deles e então os controlam com todo tipo de formulários jurídicos [...] para garantir que o cliente não fique de fora do alcance do banco” (YUNUS e JOLIS, 2000, p.142). A premissa da boa dinâmica do microcrédito está centrada no simples estabelecimento de confiança entre ofertante e tomador de crédito. Essa relação de confiança preenche a lacuna do sistema de garantia real, exigida à concessão do crédito tradicional. Com a aproximação do cliente, os ofertantes de crédito reforçam a confiança, possibilitando aos agentes identificar as reais intenções dos tomadores e sua idoneidade frente aos recursos.

No *Grameen Bank*, a sistemática adotada consiste em conceder empréstimos aos tomadores individuais, com responsabilidade solidária. Financia projetos escolhidos e elaborados pelos tomadores do recurso, a partir de suas habilidades e conhecimentos prévios. Aos demais membros do grupo, são atribuídos as funções de acompanhar e auxiliar a aplicação desses recursos. Não há interferência do banco na elaboração dos projetos, pois não há cursos de formação técnica ou a intenção de ensinar as atividades financiadas. O Banco, apenas submete o projeto a um período de amadurecimento, antes da sua implantação e posterior liberação do crédito. O pagamento das parcelas aos agentes financeiros, nas operações de microcrédito, é semanal e em valores baixos, de forma a incentivar o cumprimento dos compromissos assumidos no dia e compatíveis com a capacidade produtiva do empreendimento. Esta prática possibilita ao grupo solidário melhor monitoramento dos investimentos de cada um e o sucesso das atividades, diminui o risco de desvios dos recursos do objetivo do empréstimo e contribui para a redução da inadimplência.

A atuação do agente de crédito, responsável pela aproximação entre instituição e cliente, é de grande importância. O diálogo entre os envolvidos na operação permite uma atmosfera de confiança, que substitui a falta de garantias reais. Essa ação disponibiliza recursos ao tomador, ao mesmo tempo em que reforça a certeza de retorno do empréstimo ao ofertante. A assistência continuada pela instituição de microcrédito, mesmo com as prestações em dia do empréstimo, ao agente de crédito, fortalece as relações, para evolução e consolidação dos empreendimentos. Além disso, favorecem ao tomador novas oportunidades de crédito, para o desenvolvimento ou ampliação dos negócios.

Mudanças e avanços significativos ocorreram no Brasil, com o advento do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110/05), originado pela Medida Provisória nº 226/04. As organizações de microcrédito, ao lado das cooperativas de crédito, bancos de desenvolvimento e agências de fomento, passaram a ter oportunidade de acessar recursos abundantes, tanto do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), como da parcela dos recursos de depósitos à vista, destinada ao microcrédito (Lei nº 10.735/03). O Governo Federal, com a MP, buscou estabelecer condições jurídicas, para que o SEBRAE e o FUNPROGER possam ampliar seus sistemas de garantia e prestar aval em operações de crédito das instituições de microcréditos, juntamente com bancos públicos e privados (MORENO, 2005).

Segundo Fontes (2003), para o setor de microcrédito, seria necessário um crescimento mais acelerado, para que pudesse suprir a real demanda por crédito. Um dos fatores limitantes ao crescimento é a dificuldade de captação de recursos financeiros no mercado. Na prática, a atuação das instituições de microcréditos deve ter regulamentações específicas e eficazes, que possibilitem aos agentes envolvidos, condições de obter recursos e, que esses se destinem ao seu principal objetivo. Porém, essas mesmas regulamentações devem preservar, indiscutivelmente, o caráter social desses recursos, além de reprimir o círculo vicioso das instituições financeiras, na obtenção de maiores lucratividades, provenientes de práticas especulativas no mercado financeiro.

## 5. EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS DO MICROCRÉDITO

A primeira evidência de microcrédito ocorreu no sul da Alemanha, em 1846. A Associação do Pão foi criada pelo pastor Raiffeisen que, após um inverno rigoroso, deixou os fazendeiros locais endividados e dependentes do crédito informal. A experiência consistiu em oferecer farinha de trigo aos fazendeiros, para que pudessem obter capital de giro, com a fabricação e venda de pães. Essa associação tornou-se uma cooperativa de crédito à população pobre da região (TANNURI, 2000).

Nos Estados Unidos, em meados de 1953, Walter Krump, presidente de uma metalúrgica, criou um fundo de ajuda, que consistia na participação dos operários da fábrica, com depósitos na quantia mensal de 1 dólar. O valor arrecadado tinha como finalidade atender aos associados (SILVA, 2005). Posteriormente, esse fundo passou a se chamar Liga de Crédito. Atualmente, a federação Liga de Crédito é operada em âmbito nacional, sendo possível encontrá-la em outros países.

No Canadá, em 1990, a experiência partiu de um jornalista da Assembleia Legislativa de Quebec, com a ajuda de mais 10 amigos. A ação coletiva culminou na criação das *Caisses Populaires*, que reuniu dólares canadenses para emprestar à população carente. As associações de crédito e *Caisses Populaires* desempenham um papel fundamental no desenvolvimento local por depósitos, enquanto reinvestem os seus lucros na comunidade, através de empréstimos pessoais, de negócios, hipotecas e dividendos pagos em ações aos membros (DEPARTMENT OF FINANCE CANADA, 2009).

O maior exemplo prático de microcrédito, reconhecido mundialmente, de grande eficiência e efetividade social, no acesso ao crédito pela população de baixa renda, foi a criação do *Grameen Bank*, na cidade de Bangladesh, na Índia, em 1976. Sua ideia consistia em emprestar pequenos valores à população pobre e carente de todo e qualquer meio de produção, possibilitando desenvolver atividades autônomas, que os libertassem dos agiotas e deixassem a condição de pobreza. O *Grameen Bank* é uma instituição financeira destinada a oferecer microcrédito, exclusivamente à base da pirâmide social, como diferencial das que operam no mercado financeiro.

Para Yunus e Jolis (2000), o microcrédito iniciou, de fato, a partir da constatação de que um dos grandes problemas, associados ao estado de pobreza da população de seu país, estava baseado na falta de crédito – acesso ao mercado de crédito pela população de baixa renda. Yunus identificou também, a inexistência de uma instituição financeira que disponibilizasse baixos valores monetários à população, com a finalidade de fornecer suporte inicial e que possibilitasse expandir e/ou manter pequenos negócios geradores de emprego e renda. Essa população sem acesso ao mercado de crédito tradicional, normalmente recorria ao crédito informal, que a confinava à permanência na pobreza, devido-as altas taxas de juros cobradas. O *Grameen Bank* é referência, em termos de microcrédito, atuando em mais de 30 países e atendendo um contingente de mais de 3 milhões de pessoas, ao possibilitar aos seus clientes, transpor os limites da pobreza.

Outras experiências internacionais sobre microcrédito, também se desenvolveram. Algumas oriundas da própria sociedade civil, com parte do capital proveniente de doações internacionais e com orientação de caráter comercial, como no caso da Indonésia. O *Bank Rakyat Indonesia* (BRI) é uma instituição pioneira no setor de microcrédito, operando exclusivamente, através de empréstimos individuais. Iniciou em 1984, quando o governo da Indonésia optou em transformar um banco rural, burocrático e altamente deficitário, em um banco de microcrédito. Em 2004, o BRI tinha 87% da sua carteira de empréstimos a micro, pequena e médias empresas (BANK RAKYAT INDONESIA, 2009).

A ação na Bolívia, em 1986, através do Banco Solidariedade S.A. – *BancoSol*, teve início em caráter estritamente social. A experiência abriu caminho, para que, em 1992, surgisse o primeiro banco comercial focado no microcrédito, com mais de 70.000 clientes, na sua grande maioria, mulheres. O *BancoSol* concede crédito tanto para consumo como para produção e suas garantias são aceitas individualmente ou de forma solidária. Opera, através de agentes de crédito, que trabalham fora das agências, visitando os clientes e avaliando os projetos. O acompanhamento é feito com visitas aos clientes, sempre que detectado atraso no pagamento, porém sua carteira de inadimplentes não ultrapassa a 5%. No ano de 2008, tinha mais de 120 mil clientes, que representavam um portfólio superior a 220 milhões de dólares (BANCOSOL, 2009).

Por iniciativa de empresários locais, da *Cooperación Accion*, nasceu, em 1988, na Colômbia, a *Corposol*, entidade sem fins lucrativos e especializada no atendimento a microempresários, principalmente moradores de bairros invadidos. Recebeu apoio de vários organismos internacionais, como BID, AITEC, CONDESPA (Espanha), AIDE (França), além do governo colombiano e de empresários locais. Sua operação é semelhante à adotada pelo BancoSol e com uma carteira de inadimplentes praticamente nula. O sistema de garantias exigidas pela entidade é alienação do bem financiado, avalista e/ou aval solidário. A instituição fornecedora do microcrédito é a *Finasol* (CORPOSOL/FINANSOL, 2009).

No Chile, em 1991, foi criado o *Fosis*, como instituição pública que não executa diretamente operações de microcrédito, mas atua exclusivamente no repasse de recursos para ONGs, cooperativas e instituições privadas de microcrédito. Esse repasse é efetuado sem cobrança de taxas de retorno e através de concorrência pública (SILVA, 2005).

Em 1979, no Peru, foi criada a *Fogapi*, pela agência de assistência técnica GTZ, alemã, em parceria com instituições peruanas, ligadas às pequenas empresas. Atua como fornecedora de cartafiança, para microempresários que não possuem garantias e de posse dessa; o empresário recorre às instituições financeiras, para a obtenção de recursos. Passou a atuar como instituição de microcrédito, disponibilizando cartão de crédito como produto para microempresários, com limite de até 2.500 dólares. Esse crédito pode ser utilizado exclusivamente em estabelecimentos filiados ao sistema, na aquisição de insumos e/ou contratação de serviços (SILVA, 2005).

No Brasil, os primeiros ensaios com o microcrédito chegaram, ainda, nas décadas de 70/80, com a característica principal de constituir uma rede de ONGs, para a concessão de financiamentos a pequenos negócios, voltados ao setor urbano informal. O propósito inicial era de se ofertar às populações mais pobres, oportunidades de financiamento às atividades produtivas. Assim como em outros países da América Latina, no Brasil, as ONGs também, foram pioneiras ao introduzir metodologias de microfinanças.

No ano de 1972, a iniciativa e assistência técnica da *Accion International*, antiga AITEC, com a participação de entidades empresariais e bancos locais, criou a União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações (UNO), que desapareceu em 1991, por não ter incorporado conceitos e práticas que permitissem sua auto-sustentabilidade (BARONE *et al.*, 2002). As maiores e mais antigas carteiras de microfinanças são parte da rede nacional do Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos (CEAPes), filiados à *Accion International*. Todos recebem verbas e empréstimos a taxas favoráveis do BID e empréstimos do BNDES, além de contarem com a *Inter-American Foundation* (IAF), que aplicaram recursos para os financiamentos (SILVEIRA, 2006).

A primeira organização formal em microcrédito, no Brasil, surgiu, em 1987, com a criação do CEAPE Ana Terra, na cidade de Porto Alegre – RS. Nos anos 90, a rede de CEAPes foi implantada em treze Estados e, embora pertencentes à rede nacional, atuam nas suas localidades, de forma independente. Adotam metodologias de crédito produtivo orientado, princípio de sustentabilidade e orientação de apoio aos empreendedores excluídos do sistema financeiro tradicional, na sua totalidade, o setor informal. Geralmente, oferecem empréstimos solidários e têm uma reputação de aprovação rápida dos empréstimos, além de estarem entre as principais instituições de microfinanças no Brasil. Nos últimos anos, alguns CEAPes estagnaram ou fecharam temporariamente (SILVEIRA, 2006).

Para Barone *et al.* (2002), a indústria das microfinanças praticamente inexistia no Brasil, até 1994. Como principais causas desse atraso, destacam-se as altas taxas inflacionárias, a tradição de crédito governamental dirigido e subsidiado às diferentes modalidades de crédito ao consumidor, além de limitações do ponto de vista legal. As organizações de microcrédito passaram a emergir, de forma mais consistente no país, somente após o Plano Real, que conseguiu sucesso no controle da inflação e levou à estabilização econômica (ZOUAIN e BARONE, 2007), crescendo o interesse dos governos municipais e estaduais na participação desse setor, incentivando e apoiando a criação de ONGs, especializadas em microfinanças. Como exemplo da participação do setor público, no segmento de microcrédito, foi a criação, em 1996, da *Portosol*, primeira instituição comunitária do país, com o apoio do governo estadual do RS e municipal de Porto Alegre, juntamente com a agência de assistência técnica alemã GTZ. A entidade liberou R\$ 110 milhões em financiamentos, em 99 mil operações de microcrédito para pequenos negócios. Seu sucesso possivelmente se deu por manter o mínimo de influência do governo sobre sua diretoria. Em 2008, as operações com microcrédito tiveram um aumento de 32%, o que demonstra que os pequenos empreendedores estão buscando mais as instituições constituídas para incentivar essa alternativa (SEBRAE, 2009).

O modelo de atuação do poder público, no setor de microfinanças, despertou a consciência dos mais variados tipos de agências governamentais, no Brasil, que decidiram iniciar seus próprios programas de microfinanças. Em alguns casos, essas iniciativas não respeitaram os princípios técnicos, em seu projeto e as intenções políticas tornaram-se parte integrante dos objetivos do programa, como no caso do Banco do Povo, criado pelo governo estadual de São Paulo. Nessa conjuntura, em vez de criar uma instituição separada, o governo optou em escolher um órgão estadual, para gerenciar diretamente a carteira de crédito do Banco.



Outra atuação pública no setor foi no programa Crediamigo do Banco do Nordeste, que surgiu em 1997, como banco estatal de desenvolvimento regional, sediado no Ceará, e de atuação forte no mercado de microfinanças. Em 1999, ao término de seu segundo ano de atividades, tinha aproximadamente 35 mil clientes, o que o qualificava como segunda maior instituição de microcrédito da América Latina. Efetuou mudança de política, criando uma divisão voltada especificamente às microfinanças, em que as operações desfrutavam de autonomia, com o mínimo de restrições burocráticas, permitindo operar como banco comercial (BANCO DO NORDESTE, 2009). Embora os resultados obtidos pelo programa Crediamigo sejam expressivos, surgem alguns questionamentos quanto à atual estrutura geral de um banco estatal de desenvolvimento, como sendo apropriada para gerenciar esse programa. A sugestão, na divisão das microfinanças, para atuar de forma separada do banco, promoveria uma extensão ainda maior do programa à população.

No Rio, em 1996, foi criada a ONG VivaCred, como associação civil, sem fins lucrativos, instalando a primeira agência na Rocinha e que objetivava diminuir a violência, além de aumentar as oportunidades financeiras da população carente. O financiamento inicial foi fornecido pela Fininvest e pelo BNDES, seguido pelo BID. Em 1998, foi inaugurada a segunda agência do VivaCred, na comunidade de Rio das Pedras, em Jacarepaguá. Desde então, deu-se início a inúmeros convênios firmados entre a Secretaria do Trabalho do Governo do RJ, SEBRAE e BNDES, na concessão de créditos para os programas sociais, aperfeiçoamentos de operação de crédito e recursos para fundo de crédito (VIVACRED, 2009).

Existem inúmeras outras instituições públicas e privadas atuando no mercado das microfinanças, disponibilizando recursos financeiros, voltados a capacitar a população carente na geração de empregos e renda. Porém, não foi objeto aprofundar o estudo e, sim, ilustrar uma breve visão, acerca dessas experiências no contexto.

Dessa forma, é possível observar que as instituições e o instrumento de microcrédito encontram-se espalhados pelo mundo e no Brasil, nas suas mais variadas formas de operação. O microcrédito deve adequar-se à particularidade de cada país, mas é indiscutível que se mantenha o foco na obtenção de resultados satisfatórios, ao proporcionar o desenvolvimento econômico sustentável à população de baixa renda e mitigar a pobreza. As evidências comprovam que o microcrédito é um produto financeiro e instrumento de inclusão social, que promove o empreendedorismo, diferentemente dos tradicionais investimentos sociais.

Ao SFN, o desafio está justamente em estimular a voltar-se à base da pirâmide social brasileira. Embora as experiências apontem para um sucesso das práticas de microcrédito, o problema, no Brasil, ainda está na população pobre, que não tem acesso aos serviços de crédito. É consenso que o microcrédito teve impacto positivo no rendimento familiar, através da criação de oportunidades de empregos e rendas e na qualidade de vida de muitos pobres, porém muitos deles continuam não tendo acesso a serviços financeiros, que poderiam elevar seu padrão de vida e protegê-los de possíveis incertezas econômicas. Para diminuir a lacuna, em termos de serviços financeiros da população pobre, a ONU, juntamente com as parceiras firmadas tanto no mundo como no Brasil, busca conscientizar e sensibilizar as autoridades sobre a criação de sistemas financeiros integrados, que reforcem o instrumento de microcrédito e, principalmente, incentive o espírito empreendedor em todas as regiões. Para a ONU, essa ação conjunta entre governos, setores privados e ONGs, constitui a base para liberar e aumentar o crédito, de forma a condicionar a geração de novos empreendimentos, novos empregos, maior crescimento econômico, mais qualidade de vida e menos pobreza no mundo (CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO MICROCRÉDITO, 2006).

## 6. CONCLUSÃO

Através da abordagem de Schumpeter, mostrou-se a importância que o crédito possui para o desenvolvimento econômico, fazendo com que empreendedores possam inovar e provocar mudanças significativas na economia. Contudo, sua abordagem abstém-se da discussão relativa à desigualdade, na concessão de crédito. Fica evidente que os pobres são sujeitos passivos de crédito

e o ciclo econômico *schumpeteriano* não discute a figura dessa população no contexto. Todavia, Sen (2000) mostra que para haver desenvolvimento econômico, além do crédito referenciado por Schumpeter, a expansão das capacidades dos indivíduos se faz imprescindível. Para isso, é necessário que políticas de inclusão social assegurem qualidade de vida básica à população pobre, a fim de proporcionar o ingresso na atividade econômica formal. Contudo, somente depois de supridas as necessidades básicas, inerentes ao indivíduo, são possíveis as buscas por melhor emprego e renda.

Aparentemente, existe uma discriminação dos setores empresariais e financeiros ligados à economia, em relação à atividade informal no mercado do trabalho, pois as vêem como um mal que assombra o país. É consenso atestar que a informalidade atua em prejuízo ao PIB e ao desenvolvimento econômico. Porém as teorias econômicas que de certo modo excluem os agentes econômicos autônomos, apresentam no seu contexto uma distorção quando constata-se que não existe emprego suficiente, principalmente nos países emergentes e, sem a opção do trabalho informal haveria ainda mais prejuízos econômicos. Dessa forma as consequências seriam incontornáveis no âmbito da fome, miséria e exclusão social.

Ao instrumento de microcrédito, existe a valorização no seu potencial de proporcionar condições à população da base da pirâmide, ao gerar empregos e rendas, mesmo em países com situações econômicas mais enfraquecidas. Porém, a essa afirmação, tanto por Yunus quanto pelas constatações empíricas, é preocupante a atuação em alguns países, inclusive no Brasil, de algumas instituições, onde são implantadas políticas de microcrédito, sem o entendimento devido das ações necessárias para o alcance de resultados efetivos em mitigar a pobreza e, conseqüentemente, impulsionar a inclusão social. São poucas as instituições de microcrédito voltadas aos indivíduos carentes de todo e qualquer tipo de recurso financeiro inicial às suas atividades produtivas, ao contrário daqueles que já possuem um empreendimento estabelecido. Falta a estes, oportunidade e/ou alternativa de trabalho formal. Somente o efetivo desenvolvimento econômico de um país pode promover a relação entre emprego e renda.

O governo, por outro lado, não deveria atuar como agente direto às práticas de microcrédito, tampouco atuar restritamente em políticas assistencialistas. Há a importância de se mudar paradigmas. A função do governo é de promover condições às instituições financeiras, na busca da auto-sustentabilidade, atuando de forma especificamente técnica nas suas operações de microcrédito. Por sua vez, a estas compete exigir das autoridades respaldo à dinâmica do crédito, com taxas de juros mais baixas, visando beneficiar e impulsionar novos empreendimentos na economia. Práticas de juros elevadas e sistemas de garantias impróprias reforçam a teoria de que instituições de microcrédito seguem a lógica metodológica de concessão de empréstimos das instituições financeiras tradicionais. Essa caracterização faz com que os serviços financeiros de microcrédito tornem-se inadequados ao surgimento do empreendedorismo e de novas oportunidades de empregos.

Defende-se que as políticas de microcrédito, emprego e renda estejam relacionadas às decisões mais abrangentes na economia. Para que exista transformação social, são necessárias decisões, além das políticas que se concentram no aumento do *superávit* e à contenção da inflação, considerem também, uma maior distribuição equitativa de recursos no mercado de crédito. Todavia, antes é primordial o atendimento às necessidades básicas, às realizações humanas, através das oportunidades sociais, políticas e econômicas, para que esses indivíduos possam ser inovadores e empreendedores, a fim de experimentar o poder e a sensação de participação economicamente ativa na sociedade.

Se for fato que devemos transformar problema em oportunidade, então esse grande problema moderno - pobreza e exclusão social - pode, através do microcrédito, ser transformado em oportunidades criativas. Ideias, criatividade, ampliação da capacidade pessoal e acesso ao crédito possibilitam o surgimento do empreendedorismo, oferecendo ao indivíduo maior controle sobre seu próprio destino econômico. O microcrédito é a alavanca que proporciona esse impulso inicial.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARGOLO, J. C. T.; ARAUJO, M. A. D. O impacto do desemprego sobre o bem-estar psicológico dos trabalhadores da cidade de Natal. *Revista de Administração Contemporânea*. Vol. 8, nº 4, pp. 161-182, 2004.
- BANCO DO NORDESTE. Disponível em: <[www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)>. Acesso em: 27/06/2009.
- BANCOSOL. *Del microcrédito a las microfinanzas*. Disponível em: <<http://www.bancosol.com.bo/archivos/historiamicro.s.pdf>> Acesso em: 15/06/2009.
- BANK RAKYAT INDONESIA. Disponível em: <[www.bri.co.id/english/index.html](http://www.bri.co.id/english/index.html)>. Acesso em: 10/06/2009.
- BARONE, F. M.; LIMA, P. F.; DANTAS, V.; REZENDE, V. *Introdução ao microcrédito*. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2002.
- CARDOSO, R.; FRANCO, A. de; OLIVEIRA, M. D. de; LOBO, T. *Comunidade Solidária: fortalecendo a sociedade, promovendo o desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Comunitas, 2002.
- CARREE, M. A.; THURIK, A. R. The impact of entrepreneurship on economic growth. In: *Handbook of entrepreneurship research*. Z. J. Acs & D. B. Audretsch (Eds.), Boston: Kluwer Academic Publishers, pp. 437-471, 2003.
- CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO MICROCRÉDITO. O Microcrédito passado e futuro: certezas e desafios do microcrédito. *Fórum tecnológico*. Janeiro/2006. Disponível em <[www.microcredito.com.pt/informacoes/get.asp?url=/files/mc\\_downloads/conferencia\\_2006.pdf](http://www.microcredito.com.pt/informacoes/get.asp?url=/files/mc_downloads/conferencia_2006.pdf)>. Acesso em: 27/06/2009.
- CORPOSOL/FINASOL. *Preliminary Analysis of an Institutional Crisis in Microfinance*. Disponível em: <<http://www.gdrc.org/icm/corp-finansol.html>>. Acesso em: 18/06/2009.
- DEPARTMENT OF FINANCE CANADA. *Canada's Credit Unions and Caisses Populaires*. Disponível em: <[http://www.fin.gc.ca/toce/2000/ccu\\_e.html](http://www.fin.gc.ca/toce/2000/ccu_e.html)>. Acesso em: 04/06/2008.
- FONTES, A. A expansão do setor de microcrédito no Brasil: perfil, evolução e público. *1º Seminário Banco Central sobre microfinanças*. Curitiba. Julho/2003. Disponível em: <<http://www.bc.gov.br/?SEMICROFIN1>> Acesso em: 08/07/2009.
- FORTUNA, E. *Mercado Financeiro: produtos e serviços*. 16ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.
- GIAMBIAGI, F.; MOREIRA, M. M. *A economia brasileira nos anos 90*. Rio de Janeiro: BNDES, 1999.
- GITMAN, L. J. *Princípios da Administração Financeira*. 10ª ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2004.
- KIRZNER, I. M. Entrepreneurial discovery and the competitive market process: An Austrian approach. *Journal of Economic Literature*, 35(3), pp. 60-85, 1997.
- LHACER, P. M. V. *Acesso ao crédito pela população de baixa renda: a experiência do microcrédito e o mecanismo de aval solidário*. Dissertação de mestrado. Instituto de Pesquisas Econômicas – USP, 2003.

MORENO, E. Mudanças e oportunidades no mercado de microcréditos. **Revista de Microcrédito**, pp. 10-11, Junho/2005.

SANTOS, C. A. Análise de impactos socioeconômicos do microcrédito: dificuldades metodológicas e analíticas. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, nº 1, Fevereiro/2007.

SCHUMPETER, J. A. **A teoria do desenvolvimento econômico**. 3ª ed. São Paulo: Nova Cultura, 1988.

SEBRAE. **O que é o Microcrédito**. Disponível em: <<http://www.uasf.sebrae.com.br/uasfareas/uasfmicrocredito/micro09/defmc>> Acesso em: 05/05/2009.

\_\_\_\_\_. **O que é o Microcrédito**. O papel do Microcrédito no desenvolvimento econômico e social. Disponível em: <<http://www.uasf.sebrae.com.br/uasfareas/uasfmicrocredito/micro09/ppmic>> Acesso em: 11/05/2009.

\_\_\_\_\_. **O que é o Microcrédito**. Microcrédito contribui para ocupação e geração de renda. Agência SEBRAE de Notícias: os pequenos negócios em pauta. 21/05/2009. Disponível em: <<http://asn.interjornal.com.br/noticia.kmf?noticia=8466252&canal=210&total=429&indice=0>> Acesso em: 01/07/2009.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. 1ª ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

SILVA, H. E. da. **Microcrédito – Alguns conceitos básicos**. O que é o Microcrédito. 2005. Disponível em: <<http://www.geranegocio.com.br/html/geral/microcredito/mcred.html>> Acesso em: 29/06/2009.

SILVEIRA, C. M. Programa de Apoio aos Pequenos Empreendedores – o CEAPE. 2006. Disponível em: <[http://www.iets.org.br/biblioteca/Programa\\_de\\_apoio\\_aos\\_pequenos\\_empreendedores\\_o\\_sistema\\_Ceape.pdf](http://www.iets.org.br/biblioteca/Programa_de_apoio_aos_pequenos_empreendedores_o_sistema_Ceape.pdf)>. Acesso em: 20/06/2009.

TANNURI, D. M. J. Microcrédito. *In: Desenvolvimento Local: Práticas Inovadoras*. SPITZ, André & PEITER, Gleyse (Orgs.). Rio de Janeiro : Oficina Social/Centro de Tecnologia, Trabalho e Cidadania, pp. 39-68, 2000.

VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA, M. E. **Fundamentos de Economia**. 1ª ed. 8ª tiragem. São Paulo: Saraiva, 2001.

VIVACRED. História. Disponível em: <<http://www.vivacred.com.br/historia/historia.htm>>. Acesso em: 27/06/2009.

YUNUS, M.; JOLIS, A. **O banqueiro dos pobres: a revolução do microcrédito que ajudou os pobres**. 1ª ed. São Paulo: Ática, 2000.

ZOUAIN, D. M.; BARONE, F. M. Excertos sobre política pública de acesso ao crédito como ferramenta de combate à pobreza e inclusão social: o microcrédito na era FHC. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, nº 2, 2007.